

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 609/2020

Data: 27/05/2020

Nr. por Centro de Custo: 3

154-2020.

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 202 - Retroescavadeira JCB 3CX Código da Dotação :
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.39.19.99.00.00 (350/2020)
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MOTOR DE MÁQUINA DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE. Identificação: OBRAS


Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	M.O. RECONDICIONAMENTO DE TURBINA JCB 3CX (18090244)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 27 de Maio de 2020.


Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 607/2020

Data: 27/05/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:


000002

Centro de Custo: 202 - Retroescavadeira JCB 3CX Código da Dotação :
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.30.39.99.00.00 (346/2020)
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MOTOR DE MÁQUINA DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE. Identificação: OBRAS


Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	ANEL EXCENTRICO JCB 3CX (27240438)	0,0000	0,00
2	1	UN	PALHETA 108 DE AÇO JCB 3CX (27240439)	0,0000	0,00
3	1	UN	ROTOR DE TRANSFERENCIA JCB 3CX (27240440)	0,0000	0,00
4	1	UN	REPARO BOMBA INJETORA JCB 3CX (27240441)	0,0000	0,00
5	2	UN	RETENTOR 7174-856 JCB 3CX (27240442)	0,0000	0,00
6	1	UN	VÁLVULA DOSIFICADORA JCB 3CX (27240443)	0,0000	0,00
7	1	UN	EIXO ACELERADOR JCB 3CX (27240444)	0,0000	0,00
8	1	UN	PLACA FINAL JCB 3CX (27240445)	0,0000	0,00
9	4	UN	BICO INJETOR JCB 3CX (27240446)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 27 de Maio de 2020.


Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 608/2020

Data: 27/05/2020

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

000003

Centro de Custo: 202 - Retroescavadeira JCB 3CX Código da Dotação :
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.39.19.99.00.00 (350/2020)
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MOTOR DE MÁQUINA DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE. Identificação: OBRAS

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	M.O. REVISÃO E TESTE BOMBA INJETORA DESM./MONT. JCB 3CX (18090241)	0,0000	0,00
2	4	UN	M.O. TESTAR E CALIBRAR BICO INJETOR DESM./MONT. JCB 3CX (18090242)	0,0000	0,00
3	1	UN	DESLOCAMENTO TÉCNICO JCB 3CX (18090243)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA:.....



Cruz Machado, 27 de Maio de 2020.



Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000004

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 95/2020
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 6 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção corretiva do motor da máquina Retroescavadeira JCB 3CX, frota 202 pertencente à Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.
J - Observações: - Solicitações 607 608 e 609. Coleta 154/2020
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
345	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.99.00.00	5.000,00
346	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.99.00.00	5.057,27
349	07.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.19.04.00.00	1.500,00

Cruz Machado, 4 de Junho de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000005

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
350	07.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	3.3.90.39.19.99.00.00	1.730,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
Total Previsto :				13.287,27

Cruz Machado, 4 de Junho de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000006

Solicitação 95/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras – A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção corretiva do motor da máquina Retroescavadeira JCB 3CX, frota 202 pertencente à Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação material	R\$ 10.057,27
Previsão de dotação serviços	R\$ 3.230,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 13.287,27

Cruz Machado, 04 de Junho de 2020.

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000007

Cruz Machado, 05 de Junho de 2020.

Parecer Contábil 200/2020

Referente à Solicitação – 95/2020 - Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
345	07.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 8.591,65	R\$ 5.000,00
346	07.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 1.893.709,23	R\$ 5.057,27
349	07.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 67.418,68	R\$ 1.500,00
350	07.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 1.201.727,25	R\$ 1.730,00
Total						R\$ 13.287,27

Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8

UNI-TURBOS

UNIAO DA VITORIA - PR

**BOSCH**

Diesel Service



Uni-Turbos Ltda
 Uni-Turbos Ltda
 03.643.099/0001-38
 9020348469
 (42) 3524-3334
 uni-turbos@hotmail.com
 www.uni-turbos.com.br
 Br 476 Km 359, 4875

000008

Orcamento Numero 606

Cliente 2734 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
 Endereco AVENIDA VITORIA , 129 - CENTRO - CRUZ MACHADO - PR - 84620000
 Telefone (42)35541222
 CNPJ 76.339.688/0001-09 :

Veiculo JCB JCB
 Entrada 26/05/2020

Previsao:

Placa

Saida

Km

Chassi

Total De Produtos: R\$ 0,00

Servicos

Codigo	Quantidade	Descricao	Valor	Valor Total
250	1	M.O. - RECONDICIONAMENTO DE TURBINA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Total De Servicos R\$ 2.500,00

UNI-TURBOS LTDA.

CNPJ 03.643.099/0001-38

Rua BR 476 - Km 359, n° 4875

Juro Verde - CEP 84600-000

União da Vitória - Paraná

Total: R\$ 2.500,00

Uni-Turbos Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO -
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

UNI-TURBOS

UNIAO DA VITORIA - PR



Uni-Turbos Ltda
 Uni-Turbos Ltda
 03.643.099/0001-38
 9020348469
 (42) 3524-3334
 uni-turbos@hotmail.com
 www.uni-turbos.com.br
 Br 476 Km 359, 4875

000009

Ordem de servico Numero 605

Cliente 2734 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
 Endereco AVENIDA VITORIA , 129 - CENTRO - CRUZ MACHADO - PR - 84620000
 Telefone (42)35541222
 CNPJ 76.339.688/0001-09 :

Veiculo JCB JCB
 Entrada 26/05/2020

Previsao:

Placa

Saida

Km

Chassi

Produtos

Codigo	Quantidade	Descricao	Valor	Valor Total
0	1	ANEL EXCENTRICO	R\$ 658,57	R\$ 658,57
2960	1 - PC	PALHETA 108 DE ACO	R\$ 268,57	R\$ 268,57
0	1	ROTOR DE TRANSFERENCIA	R\$ 483,00	R\$ 483,00
0	1	REPARO BOMBA INJETORA	R\$ 787,14	R\$ 787,14
0	2	RETENTOR 7174-856	R\$ 95,33	R\$ 190,66
0	1	VALVULA DOSIFICADORA	R\$ 813,81	R\$ 813,81
0	1	EIXO ACELERADOR	R\$ 242,33	R\$ 242,33
0	1	PLACA FINAL	R\$ 783,67	R\$ 783,67
0	4	BICO INJETOR	R\$ 1.457,38	R\$ 5.829,52

Total De Produtos: R\$ 10.057,27

Servicos

Codigo	Quantidade	Descricao	Valor	Valor Total
169	1	M.O. - REVISAO E TESTE BOMBA INJETORA COM RETIRAR E COLOCAR	R\$ 530,00	R\$ 530,00
219	4	M.O. - TESTAR E CALIBRAR BICO INJETOR COM RETIRAR E COLOCAR	R\$ 25,00	R\$ 100,00
	1	DESLOCAMENTO TECNICO	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Total De Servicos R\$ 730,00

UNI-TURBOS LTDA.

CNPJ 03.643.099/0001-38

Rodovia BR 476 - Km 359, n° 4875

Cruzeiro do Sul - CEP 84600-000

União da Vitória - Paraná

Total: R\$ 10.787,27

Uni-Turbos Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO -
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AV. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1182
 Bairro: Centro
 União da Vitória – PR
 CEP: 84.600-000
 Fone: (42)3522-4121

OFICINA SÃO JOSÉ

ORÇAMENTO

000011

DATA: 26/05/2020

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

VEÍCULO: JCB

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PALHETA 108	281,99	281,99
01	ANEL EXCENTRICO	704,66	704,66
01	ROTOR TRANSFERENCIA	507,15	507,15
01	REPARO BOMBA INJETORA	842,23	842,23
01	PLACA FINAL	838,52	838,52
04	BICO INJETOR	1559,39	6237,56
01	EIXO ACELERADOR	259,29	259,29
01	VALVULA DOSIFICADORA	854,50	854,50
02	RETENTOR	102,00	102,00
01	MAO DE OBRA REVISÃO E TESTE BOMBA	556,50	556,50
04	MAO DE OBRA TESTAR E CALIBRAR BICO INJ	26,75	107,00
01	DESLOCAMENTO TECNICO	110,00	110,00

VALOR TOTAL

R\$ 11401,40

03.017.793/0001-40

PEÇAS E OFICINA
SÃO JOSÉ LTDA

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1182
 Centro - Cep: 84600-000
 União da Vitória - PR

Peças e Oficina São José

REMOCAR RETÍFICA DE MOTORES LTDA

Rua 1º de Maio, 522 - Centro
União da Vitória - Pr
Cep: 84.600-000
Fone: (42)3522-2066

DATA: 26/05/2020
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
VEÍCULO: JCB
PLACA:

000012

ORÇAMENTO			
QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PALHETA	R\$ 281,99	R\$ 281,99
1	ROTOR DE TRANSFERENCIA	R\$ 497,49	R\$ 497,49
1	ANEL EXCENTRICO	R\$ 678,32	R\$ 678,32
2	RETENTOR	R\$ 100,09	R\$ 200,18
1	VALVULA DOSIFICADORA	R\$ 838,22	R\$ 838,22
1	PLACA FINAL	R\$ 822,85	R\$ 822,85
4	BICO INJETOR	R\$ 1.501,10	R\$ 6.004,40
1	REVISÃO E TESTE BOMBA INJETORA C/ RETIRAR E COLOCAR	R\$ 556,50	R\$ 556,50
1	DESLOCAMENTO	R\$ 105,00	R\$ 105,00
4	TESTAR E CALIBRAR BICO INJETOR C/ RETIRAR E COLOCAR	R\$ 26,25	R\$ 105,00
1	EIXO DO ACELERADOR	R\$ 254,44	R\$ 254,44
	REPARO BOMBA INJETORA	R\$ 826,49	R\$ 826,49
		TOTAL:	R\$ 11.170,88



REMOCAR

02.577.392/0001-81

REMOCAR RETIFICA DE
MOTORES LTDA ME

Fone: (42) 3522-2066

Rua: 1º de Maio, 522

Centro - CEP 84600-000

União da Vitória - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2020 a 04/06/2020)

000014

Número da Coleta: 154/2020 Data: 29/05/2020

Fornecedor: 6947 - REMOCAR - RETIFICA DE MOTORES LTDA

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	M.O. REVISÃO E TESTE BOMBA INJETORA DESM./MONT. JCB 3CX	UN	///	1,000	556,5000	556,50	Não
2	M.O. TESTAR E CALIBRAR BICO INJETOR DESM./MONT. JCB 3CX	UN	///	4,000	26,2500	105,00	Não
3	DESLOCAMENTO TÉCNICO JCB 3CX	UN	///	1,000	105,0000	105,00	Não
4	M.O. RECONDICIONAMENTO DE TURBINA JCB 3CX	UN	///	1,000	2.625,0000	2.625,00	Não
5	ANEL EXCÊNTRICO JCB 3CX	UN	///	1,000	678,3200	678,32	Não
6	PALHETA 108 DE AÇO JCB 3CX	UN	///	1,000	281,9900	281,99	Não
7	ROTOR DE TRANSFERENCIA JCB 3CX	UN	///	1,000	497,4900	497,49	Não
8	REPARO BOMBA INJETORA JCB 3CX	UN	///	1,000	826,4900	826,49	Não
9	RETENTOR 7174-856 JCB 3CX	UN	///	2,000	100,0900	200,18	Não
10	VÁLVULA DOSIFICADORA JCB 3CX	UN	///	1,000	838,2200	838,22	Não
11	EIXO ACELERADOR JCB 3CX	UN	///	1,000	254,4400	254,44	Não
12	PLACA FINAL JCB 3CX	UN	///	1,000	822,8500	822,85	Não
13	BICO INJETOR JCB 3CX	UN	///	4,000	1.501,1000	6.004,40	Não
				Total do Fornecedor:		13.795,88	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 8017 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA

1	M.O. REVISÃO E TESTE BOMBA INJETORA DESM./MONT. JCB 3CX	UN	///	1,000	565,5000	565,50	Não
2	M.O. TESTAR E CALIBRAR BICO INJETOR DESM./MONT. JCB 3CX	UN	///	4,000	26,7500	107,00	Não
3	DESLOCAMENTO TÉCNICO JCB 3CX	UN	///	1,000	110,0000	110,00	Não
4	M.O. RECONDICIONAMENTO DE TURBINA JCB 3CX	UN	///	1,000	2.675,0000	2.675,00	Não
5	ANEL EXCÊNTRICO JCB 3CX	UN	///	1,000	704,6600	704,66	Não
6	PALHETA 108 DE AÇO JCB 3CX	UN	///	1,000	281,9900	281,99	Não
7	ROTOR DE TRANSFERENCIA JCB 3CX	UN	///	1,000	507,1500	507,15	Não
8	REPARO BOMBA INJETORA JCB 3CX	UN	///	1,000	824,2300	824,23	Não
9	RETENTOR 7174-856 JCB 3CX	UN	///	2,000	51,0000	102,00	Não
10	VÁLVULA DOSIFICADORA JCB 3CX	UN	///	1,000	854,5000	854,50	Não
11	EIXO ACELERADOR JCB 3CX	UN	///	1,000	259,2900	259,29	Não
12	PLACA FINAL JCB 3CX	UN	///	1,000	838,5200	838,52	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relação das Coletas de Pregos (por fornecedor)

(Período de 01/10/2020 a 04/06/2020)

15

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 154/2020 Data: 29/05/2020

Fornecedor: 8017 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA

13	BICO INJETOR JCB 3CX	UN	///	4,000	1.559,3900	6.237,56	Não
----	----------------------	----	-----	-------	------------	----------	-----

Total do Fornecedor: **14.067,40**
Total Itens Vencedores: **0,00**

Fornecedor: 8175 - UNI-TURBOS LTDA

1	M.O. REVISÃO E TESTE BOMBA INJETORA DESM./MONT. JCB 3CX	UN		1,000	530,0000	530,00	Sim
2	M.O. TESTAR E CALIBRAR BICO INJETOR DESM./MONT. JCB 3CX	UN		4,000	25,0000	100,00	Sim
3	DESLOCAMENTO TÉCNICO JCB 3CX	UN		1,000	100,0000	100,00	Sim
4	M.O. RECONDICIONAMENTO DE TURBINA JCB 3CX	UN		1,000	2.500,0000	2.500,00	Sim
5	ANEL EXCÊNTRICO JCB 3CX	UN		1,000	658,5700	658,57	Sim
6	PALHETA 108 DE AÇO JCB 3CX	UN		1,000	268,5700	268,57	Sim
7	ROTOR DE TRANSFERENCIA JCB 3CX	UN		1,000	483,0000	483,00	Sim
8	REPARO BOMBA INJETORA JCB 3CX	UN		1,000	787,1400	787,14	Sim
9	RETENTOR 7174-856 JCB 3CX	UN		2,000	95,3300	190,66	Sim
10	VÁLVULA DOSIFICADORA JCB 3CX	UN		1,000	813,8100	813,81	Sim
11	EIXO ACELERADOR JCB 3CX	UN		1,000	242,3300	242,33	Sim
12	PLACA FINAL JCB 3CX	UN		1,000	783,6700	783,67	Sim
13	BICO INJETOR JCB 3CX	UN		4,000	1.457,3800	5.829,52	Sim

Total do Fornecedor: **13.287,27**
Total Itens Vencedores: **13.287,27**
Total da Coleta: **13.287,27**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

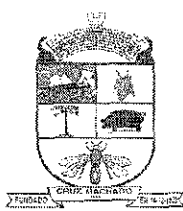
000016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 26/2020

OBJETO:

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção corretiva do motor da máquina Retroescavadeira JCB 3CX, frota 202 pertencente à Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.



1.0. EDITAL DEDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

2.0. OBJETO

000017

2.1. A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção corretiva do motor da máquina Retroescavadeira JCB 3CX, frota 202 pertencente à Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação visa à contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção corretiva do motor da máquina Retroescavadeira JCB 3CX, frota 202 pertencente à Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade..Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção corretiva do motor da máquina Retroescavadeira JCB 3CX, frota 202 pertencente à Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade. Justifica-se esta dispensa, tendo em vista que a referida máquina é necessária para dar prosseguimento ao andamento de diversas obras nesta municipalidade, sendo imprescindível a mesma estar em boas condições de uso para não prejudicar o funcionamento da Secretaria de Obras. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos materiais e serviços pedidos, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A empresa fornecedora do material foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas a escolha recaiu sobre a empresa: Uni-Turbos LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 03.643.099/0001-38, localizada em União da Vitória, Paraná.

5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$13.287,27 (Treze mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) perfazendo montante total.

6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 07.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:



7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

000018

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná
Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

11.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

11.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deve ser fornecido na fase de habilitação. **000019**

11.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

11.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

11.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 10 de Junho de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 95/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção corretiva do motor da máquina Retroescavadeira JCB 3CX, frota 202 pertencente à Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 13.287,27 (Treze mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Uni-Turbos LTDA - EPP

UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

000021

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUIS CARLOS CARVALHO, brasileiro, natural de Palmas (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 02/05/1969, filho de Leonides Carvalho e Maria Jacy Carvalho, empresário, residente e domiciliado na rua André Holovaty, 271, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.740.092-0/II/PR, expedida em 10/09/1982 e inscrito no CPF sob n.º 689.130.109-25, tendo ingressado na sociedade em 14/02/2000; e **SILMARA CARVALHO**, brasileira, natural de Catanduvas (PR), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 04/09/1968, filha de Adroaldo Francisco da Rosa e Níza Rebonato da Rosa, empresária, residente e domiciliada na rua André Holovaty, 271, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 18.ªR-3.111.206/III/SC, expedida em 06/06/1990 e inscrita no CPF sob n.º 729.206.459-00, tendo ingressado na sociedade em 14/02/2000; sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada "UNI-TURBOS LTDA-EPP", pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rodovia BR 476, Km 225, n.º 4.250, bairro Ouro Verde, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.643.099/0001-38, com seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE n.º 41204277209, em 15/02/2000 e última alteração contratual arquivada sob n.º 20090350022, em 21/01/2009;

RESOLVEM, por este instrumento de terceira alteração contratual, assim alterar o contrato social, nos seguintes termos:

1.º - O sócio **LUIS CARLOS CARVALHO** que era residente e domiciliado na rua André Holovaty, 271, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, passou a residir no endereço localizado na rua Nicola Codagnone, 33, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000;

2.º - A sócia **SILMARA CARVALHO** que era residente e domiciliado na rua André Holovaty, 271, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000,



UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 000022

passou a residir no endereço localizado na rua Nicola Codagnone, 33, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000;

3.º - Pelo presente instrumento, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será subscrito e integralizado pelos sócios na forma abaixo:

I - O sócio LUIS CARLOS CARVALHO subscrive R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do aumento de capital, neste ato, pelo aproveitamento, de sua participação proporcional, na conta "LUCROS ACUMULADOS";

II - A sócia SILMARA CARVALHO subscrive R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do aumento de capital, neste ato, pelo aproveitamento, de sua participação proporcional, na conta "LUCROS ACUMULADOS";

4.º - Diante das deliberações acima tomadas, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócio	%	N.º Cotas	Valor em R\$
1	LUIS CARLOS CARVALHO	50,00	50.000	50.000,00
2	SILMARA CARVALHO	50,00	50.000	50.000,00
	TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

5.º - A partir desta data, a sociedade terá como objeto social, a exploração dos ramos de:

- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores e motocicletas;
- Prestação de serviços de reparação e manutenção de veículos automotores e motocicletas e de suas peças e acessórios;

6.º - A administração da sociedade caberá somente ao sócio LUIS CARLOS CARVALHO, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período

UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

000023

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

determinado, através de instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo Terceiro - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

Parágrafo Quarto - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

7.º - Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, a empresa "UNI-TURBOS LTDA-ME", inscrita como microempresa, conforme o que determina a Lei Complementar 123/2006, neste ato, revoga expressamente a cláusula décima de seu contrato social, consolidado na segunda alteração contratual, arquivado nessa Junta Comercial, em 21/01/2005, sob n.º 20050191551;

8.º - À vista das modificações ora ajustadas, o **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, passa a ter a seguinte redação:

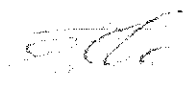
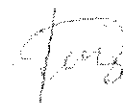
UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, as partes:

LUIS CARLOS CARVALHO, brasileiro, natural de Palmas (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 02/05/1969, filho de Leonides Carvalho e Maria Jacy Carvalho, empresário, residente e domiciliado na rua Nicola Codagnone, 33, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.740.092-0/II/PR, expedida em 10/09/1982 e inscrito no CPF sob n.º 689.130.109-25; e **SILMARA CARVALHO**, brasileira, natural de

 Pag 3/7 

UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000024

Catanduvas (PR), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 04/09/1968, filha de Adroaldo Francisco da Rosa e Nilza Rebonato da Rosa, empresária, residente e domiciliada na rua Nicola Codagnone, 33, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 18.ªR-3.111.206/II/SC, expedida em 06/06/1990 e inscrita no CPF sob n.º 729.206.459-00; sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada "UNI-TURBOS LTDA-EPP", pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rodovia BR 476, Km 225, n.º 4.250, bairro Ouro Verde, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.643.099/0001-38, com seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob NIRE n.º 41204277209;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de "UNI-TURBOS LTDA-EPP", tendo sua sede e domicílio na Rodovia BR 476, Km 225, n.º 4.250, bairro Ouro Verde, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social, a exploração do ramo de:

- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores e motocicletas;
- Prestação de serviços de reparação e manutenção de veículos automotores e motocicletas e de suas peças e acessórios;

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo sido seu início de atividades em 01 de março de 2000;

CLÁUSULA QUARTA - O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócio	%	N.º Cotas	Valor em R\$
1	LUIS CARLOS CARVALHO	50,00	50.000	50.000,00
2	SILMARA CARVALHO	50,00	50.000	50.000,00
	TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000025

CLÁUSULA QUINTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

§ Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA - Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composta por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei n.º 10.406;

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá somente ao sócio **LUIS CARLOS CARVALHO**, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através de instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo Terceiro - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo



Pag 5/7



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

Parágrafo Quarto – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal e de acordo com a legislação aplicável, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

§ Único: Poderá a sociedade, proceder o levantamento de Balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Sócio-Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único: Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente



UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

000027

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 1085, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial.

E, por assim estarem justos e contratados e de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de terceira alteração contratual, em três vias de igual teor e forma.

União da Vitória (PR), 20 de dezembro de 2011.


LUIS CARLOS CARVALHO

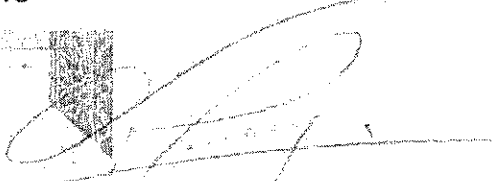

SILMARA CARVALHO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/01/2012
SOB NÚMERO: 20118882562
Protocolo: 11/888256-2, DE 22/12/2011

09 JAN 2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL


Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000028

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.643.099/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2000
NOME EMPRESARIAL UNI-TURBOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNI-TURBOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 476 - KM 225	NÚMERO 4250	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO OURO VERDE	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2020 às 15:26:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000029

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: UNI-TURBOS LTDA
CNPJ: 03.643.099/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:41 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2020.

Código de controle da certidão: **7A02.70FA.1F65.CF76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021991033-03

000030

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.643.099/0001-38
Nome: **UNI-TURBOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000031

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

UNI-TURBOS LTDA-EPP CNPJ: 03643099000138

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8454 - Atividade principal: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Endereço: BR-476, 4250 - Bairro OURO VERDE - Compl. KM 225 - CEP 84.608-140

Código de Controle

CWKBM43ZOA94HYY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 19 de Maio de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000032

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNI-TURBOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.643.099/0001-38
Certidão n°: 13219888/2020
Expedição: 08/06/2020, às 09:22:47
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNI-TURBOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.643.099/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000033

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.643.099/0001-38
Razão Social: UNI TURBOS LTDA EPP
Endereço: RUA ROD BR 476 KM 225 4250 / OURO VERDE / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031204292414283353

Informação obtida em 08/06/2020 09:24:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO N° 286/2020

Modalidade: Dispensa nº 26/2020.

000034

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimentos de materiais para manutenção corretiva do motor da máquina Retroescavadeira JCB 3CX, frota 202, pertencente à Secretaria Municipal de Obras.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

4. CONCLUSÃO

000035

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 10 de junho de 2020.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 26/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

000036

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 95/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção corretiva do motor da máquina Retroescavadeira JCB 3CX, frota 202 pertencente à Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

Favorecido: Uni-Turbos LTDA - EPP, CNPJ: 03.643.099/0001-38

Valor Total: R\$ 13.287,27 (Treze mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.


Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 26/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30 e 07.01.2.010.3.3.90.39.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de Junho de 2020.



Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, LUIS ROBERTO KONRATH (matr. nº 1010), portador da Carteira de Trabalho nº 3837485/0010-PR e RG. 8.533.909-5/PR, admitido em 19/08/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2013/2018, (parcela 3/3), no período de 05/06/2020 à 04/07/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 370/2020

DATA: 15 DE JUNHO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, JOÃO BERNARDO CEGIELKA (matr. nº 383), portador da Carteira de Trabalho nº 46585/00048-PR e RG 6.221.969-5/PR, admitido em 01/02/1995, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2011/2016, (parcela 1/3),

no período de 15/06/2020 à 14/07/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371/2020

DATA: 15 DE JUNHO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, SUSANE MARIA KLEIN (matr. nº 475), portadora da Carteira de Trabalho nº 0014562/00053-PR e RG 6.016.788-5/PR, admitida em 09/09/1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2011/2016, (parcela 1/3), no período de 15/06/2020 à 14/07/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



||www.pmc.m.pr.gov.br||

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2020

000037

PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção corretiva do motor da máquina Retro-escavadeira JCB 3CX, frota 202 pertencente à Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 13.287,27 (Treze mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Uni-Turbos LTDA - EPP
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 26/2020.
Interessado: Secretaria Municipi-

pal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 95/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção corretiva do motor da máquina Retroescavadeira JCB 3CX, frota 202 pertencente à Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

Favorecido: Uni-Turbos LTDA - EPP, CNPJ: 03.643.099/0001-38

Valor Total: R\$ 13.287,27 (Treze mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 26/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:

07.01.2.010.3.3.90.30
07.01.2.010.3.3.90.39.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de Junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 223/2020 CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020 PROCESSO Nº 198/2018.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para construção da Sede da Terceira Idade, com área total de 1.456,50 m², conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, surtindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2020.

e **APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

000038

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Construtora Siedlowski Ltda
EPP
CONTRATADA

PROCESSO Nº 001/2020
ACRÉCIMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Comercio de Combusteis Cruz Machado - EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota municipal, sendo gasolina comum, Arla, óleo diesel comum e óleo diesel S10, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

VALOR DO ACRÉCIMO: R\$ 11,807,18 (onze mil oitocentos e sete reais e dezoito centavos)

ITEM 01: Gasolina Comum de uso automotivo passa de R\$ 3,61 o litro para R\$ 3,74, perfazendo o valor de R\$ 2.176,08 (dois mil cento e setenta e seis reais e oito centavos).

ITEM 02: Óleo Diesel Comum passa de R\$ 2,85 o litro para R\$ 2,92 perfazendo o valor de R\$ 7.370,49 (sete mil trezentos e

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Você está mais consciente do que é importante para si e seu desenvolvimento pessoal, principalmente com foco em encerramentos. O céu celebra o seu sucesso.

Touro: Você pode beneficiar-se para concretizar projetos e planos. Uma postura madura e ajuda a encerrar situações que dificultam os resultados comerciais e profissionais.

Gêmeos: As suas posturas estão direcionadas a mudanças na forma de desenvolver projetos e trabalhar em equipe. As ideias precisam de uma nova ordem que tenha base em decisões ágeis.

Câncer: É importante entender a sua papel e a sua atuação profissional. O céu e ajuda a encerrar processos que geraram muito desgastes por meio de posturas firmes.

Leão: As mudanças pelas quais você vem passando lhe possibilitam encerrar cronogramas limitantes e perceber melhor como deve atuar em grupo e projetos.

Virgem: É importante estar preparado às mudanças das posturas para interagir com a carreira e os planos futuros. Para ter sucesso, é preciso identificar as crenças que te limitam.

Libra: Uma pessoa importante para a sua experiência, seja afetuosa ou comercial, está mais consciente das posturas que devem ser promovidas para encerrar situações.

Escorpião: É preciso entender quais posturas devem ser empregadas no trabalho. É um bom dia para mudar aspectos com colaboradores e atividades que precisam ser transformadas.

Sagitário: Uma postura objetiva e direta é essencial para gerar esclarecimentos e consequentes mudanças na relação. É importante não negligenciar as necessidades.

Capricórnio: A sua atuação em família passa por transformações importantes, e que acaba mexendo consideravelmente com as suas crenças e o seu campo filosófico.

Aquário: É um bom dia para mudar a sua forma de se comunicar com algumas pessoas e também para expressar assuntos de sua intimidade com pessoas de sua confiança.

Peixes: É um bom dia para se posicionar de uma forma diferente e assertiva em relação a investimentos. As posturas contribuem para mudar aspectos e a família.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 06/2020
PROCESSO N.º 62/2020

Despacha da revogação do processo Licitatório em razão da necessidade da readequação de Edital.

O Prefeito Municipal de União da Vitória, estado do Paraná, na use de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital de Licitação N.º 06/2020, destinado a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) ANOS, DE FRAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME ERNESTO BERTASO (FRICESP), COM ENCARGOS, GARANTIAS E CLAUSULA DE REVERSAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO E EXPANSÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, VIBANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO ÂMBITO MUNICIPAL, de conformidade com o presente Edital e seus Anexos. Em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.022/202.

A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ao por suas representações.

Determino ao(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) e a Secretária de Planejamento que sejam tomadas as devidas providências de ajustes e publicação de novo Edital.

Publique-se.
União da Vitória/PR, 15 de junho de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2020
PROCESSO N.º 73/2020 - SRP

O Município de União da Vitória - Paraná, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados, ao provimento parcial dada a impugnação ao Edital supracitado, que objetiva e o Registro de Preços para aquisição de materiais de cama e mesa/banho e mobiliários em geral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, a RETIFICAÇÃO do Item 3 - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS/ PREÇO DE REFERÊNCIA do ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA (especificação de objeto nº 11 e incluído da Item 3.1 e 3.2) do Edital em epígrafe.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Por falta das alterações e com base na Lei n.º 21, §4º, da Lei n.º 6.666/93 e o Art. 9º da Lei n.º 10.520/2002, a data e hora da sessão de disputa ficam remarca- das conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min de dia 01/07/2020.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direta na site do BMMNET): até às 08h30min de dia 01/07/2020.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 01/07/2020 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 01/07/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Passa a vigorar a 1ª Edital Retificado da Pregão Eletrônico n.º 34/2020 - Processo n.º 73/2020. As modificações/retificações da Edital, bem como a Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória - www.unioudavitoria.pr.gov.br - links "Licitação" e "TRANSPARÊNCIA" e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - Endereço: http://www.b3.com.br - Acesso identificado na link "Licitações".

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória - PR, na endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefone (42) 3521-1262. União da Vitória - PR, 10 de junho de 2020

MELISSA BANHUK RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 95/2020 PROCESSO DE DISPENSA N.º 26/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA - EPP
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção corretiva do motor da máquina Retroescavadeira JCB 3CX, frota 202 pertencente à Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 13.287,27 (Treze mil duzentos e oitenta e sete reais e sete centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Uni-Turbos LTDA - EPP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 26/2020
interessado: Secretaria Municipal de Obras

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto na artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO da PROCE- DIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 95/2020.

Autoriza em consequência, a proceder-se à pres- tação de serviços na forma da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descreta:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção corretiva do motor da máquina Retroescavadeira JCB 3CX, frota 202 pertencente à Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

Favorecido: Uni-Turbos LTDA - EPP. CNPJ: 03.643.099/0001-38
Valor Total: R\$ 13.267,27 (Treze mil duzentos e oitenta e sete reais e sete centavos).
Fundamentação Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos da processo de dispensa de licitação n.º 26/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30 e 07.01.2.010.3.3.90.39.

Determino, ainda, que seja dada e dada publicação legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que, após, seja e presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de Junho de 2020.
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2020
PROCESSO N.º 56/2020

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 29/2020, que tem por objeto e Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados a Unidade de Pronto Atendimento Emergencial - UPA 24hrs do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ n.º 24.399.184/0001-72, Valor Global de R\$ 16.045,60 (Dezesseis mil e quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos); INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 90.909.631/0001-10, Valor Global de R\$ 61.238,00 (Sessenta e um mil duzentos e trinta e nove reais) e CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA EPP, CNPJ n.º 79.733.572/0001-30, Valor Global de R\$ 5.520,00 (Cinco mil quinhentas e vinte reais); para que produza as ações legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, destinadas a Unidade de Pronto Atendimento Emergencial - UPA 24hrs de Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades a exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADA(S): CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ n.º 24.399.184/0001-72, Termo de Contrato n.º 129/2020 (5903), Valor Global de R\$ 16.045,60 (Dezesseis mil e quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos);

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 90.909.631/0001-10, Termo de Contrato n.º 130/2020 (5904), Valor Global de R\$ 61.238,00 (Sessenta e um mil duzentos e trinta e nove reais);

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA EPP, CNPJ n.º 79.733.572/0001-30, Termo de Contrato n.º 131/2020 (5905), Valor Global de R\$ 5.520,00 (Cinco mil quinhentas e vinte reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2020.
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal n.º 10.520/2002; Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, na que couber, a Lei n.º 6.666 de 21/06/93.

FORD: Comércio de União da Vitória.
União da Vitória - PR, 09 de junho de 2020.
Hilton Santin Roveda
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2020
PROCESSO N.º 65/2020

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, na use das atribuições e com fundamento no art. 4º, XVII, da Lei Federal n.º 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal n.º 6.666/93, HOMOLOGA a resultado do Pregão Eletrônico n.º 32/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de Sinalização Turística no Município de União da Vitória/PR: Lote n.º 1: Implantação de Sinalização Turística da Primeira Circuito de Cideturmas do Vale do Iguaçu a Lote n.º 2: Implantação de Pátio Turístico de entrada da Rota Sul das Cachoeiras, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, em favor da empresa CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA., inscrita no CNPJ sob e n.º 02.748.438/0001-49, com as seguintes condições: Lote n.º 1 - R\$ 13.999,99 (Treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e Lote n.º 2 - R\$ 81.300,00 (Oitenta e um mil e trezentos reais). Data da Homologação e Adjudicação: 15/06/2020. EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 132/2020 (5908) Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA Contratada: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA. - CNPJ N.º 02.748.438/0001-49. Valor: R\$ 95.299,99 (Noventa e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 15/06/2020. Vigência: Início: 15/06/2020 Término: 15/06/2021 - 12 meses.

Prazo de Execução: Lote n.º 1 - 30 (trinta) dias e Lote n.º 2 - 90 (noventa) dias.
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2020
Recursos: Dotação: 1.029.4.4.90.51.00.00.00 (441) Saldo: 150.000,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de Sinalização Turística no Município de União da Vitória/PR: Lote n.º 1: Implantação de Sinalização Turística do Primeiro Circuito de Cideturmas do Vale do Iguaçu e Lote n.º 2: Implantação de Pátio Turístico de entrada da Rota Sul das Cachoeiras, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

União da Vitória/PR, 15 de junho de 2020.
HILTON SANTIN ROVEDA - Prefeito

PUBLICAÇÃO SOBRE ENFITEUSE

Tendo em vista o Protocolo n.º 92.409, em trâmite no 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória - PR, o qual possui por objeto transferência do imóvel para herdeiros, matriculado sob o n.º 8.506, gravado com cláusula de enfiteuse, figurando como herdeiro o Sr. LUIS KAMINSKI e outros. Notificamos os senhores diretos Joaquim Penido Monteiro e sua mulher Olíndia Amazonas Penido Monteiro e/ou seus herdeiros, para exercerem seu direito de preferência sobre o imóvel acima mencionado. Informamos que os interessados deverão comparecer junto à Serventia citada, com endereço na Rua Benjamin Constant, 750, Sala 01, Centro, União da Vitória - PR. Prazo de um mês para o exercício do direito contados a partir da última publicação, a qual será realizada por três vezes consecutivas em jornal local de grande circulação.

União da Vitória - PR, 15 de junho de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 95/2020
PROCESSO DE DISPENSA N.º 26/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção corretiva do motor da máquina Retroescavadeira JCB 3CX, frota 202 pertencente à Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 13.287,27 (Treze mil duzentos e oitenta e sete reais e sete centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Uni-Turbos LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2020
PROCESSO N.º 73/2020 - SRP

O Município de União da Vitória - Paraná, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados, ao provimento parcial dada a impugnação ao Edital supracitado, que objetiva e o Registro de Preços para aquisição de materiais de cama e mesa/banho e mobiliários em geral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, a RETIFICAÇÃO do Item 3 - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS/ PREÇO DE REFERÊNCIA do ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA (especificação de objeto nº 11 e incluído da Item 3.1 e 3.2) do Edital em epígrafe.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Por falta das alterações e com base na Lei n.º 21, §4º, da Lei n.º 6.666/93 e o Art. 9º da Lei n.º 10.520/2002, a data e hora da sessão de disputa ficam remarca- das conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min de dia 01/07/2020.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direta na site do BMMNET): até às 08h30min de dia 01/07/2020.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 01/07/2020 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 01/07/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Passa a vigorar a 1ª Edital Retificado da Pregão Eletrônico n.º 34/2020 - Processo n.º 73/2020. As modificações/retificações da Edital, bem como a Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória - www.unioudavitoria.pr.gov.br - links "Licitação" e "TRANSPARÊNCIA" e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - Endereço: http://www.b3.com.br - Acesso identificado na link "Licitações".

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória - PR, na endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefone (42) 3521-1262. União da Vitória - PR, 10 de junho de 2020

MELISSA BANHUK RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
2º TERMO ADITIVO (5906)
AO CONTRATO N.º 102/2018 (4640)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2018
PROCESSO N.º 78/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência OBJETIVO DO CONTRATO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações em jornal de grande circulação no Estado do Paraná, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. CONTRATADO: Inco - Editora Diária Indústria e Comércio Ltda - ME - CNPJ n.º 09.570.162/0001-30.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência e que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.º 102/2018 (4640) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 12/06/2020 e a terminar em 11/06/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. FDRD: Comércio de União da Vitória. União da Vitória, 10 de junho de 2020.

bradesco EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE" **MILAN LEILÕES** LEILÕES E SERVIÇOS DE IMÓVEIS

1º LEILÃO: 01/07/2020 às 15h. 2º LEILÃO: 06/07/2020 às 15h. (caso não seja arrematado no 1º leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: em virtude da Pandemia ocasionada pelo Covid-19, os leilões em cumprimento no dia 9.514/97, estão sendo realizados somente na modalidade online. Localização do imóvel: **PORTO UNIÃO - SC. FAZENDA SANTA MARIA.** Colônia Nova Galicia, Lotes 44, 45 e 46). Inscr. n.º 816.108.018.511-4. Área Rural: 72.60ha. Matr. 2.524 do RI Local. Obs.: Consta na Av. 03, 04 e 05 uma área de Manutenção de Floresta que deverá ser respaldada pelo comprador. O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa da Ação Cautelar n.º 052.12.002797-8 1ª Vara Cível de Porto União/SC constante na Av. 10 de cidade matricula. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 01/07/2020, às 15h. Lance mínimo: R\$ 2.015.000,00 e 2º Leilão: 06/07/2020, às 15h. Lance mínimo: R\$ 1.209.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Juceesp 266 - www.milanleiloes.com.br

PORTARIA Nº 010/2020

000040

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000041

PORTARIA Nº 374/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula nº 1496 , ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Uni - Turbos Ltda Epp - CNPJ 03.643.099/0001-38, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção corretiva do motor da máquina retroescavadeira JCB 3CX, frota 202 pertencente a Secretaria de Obras desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 26/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal